

ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 219/23  
De 04 de Setembro de 2023

Designar Assessor III, para responder pelo expediente do cargo em comissão de Assessor Especial IV, Símbolo CCE-02, da Empresa Municipal de Serviços Urbanos – EMSURB.

AVISO  
EDITAL DO PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 010/2023  
PROCESSO Nº 58.999/2023

A EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, torna público aos interessados que na data, horário e local abaixo indicados fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, em regime de empreitada por preço global, por meio da internet: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

**OBJETO:** Destina-se a contratação de empresa capacitada em **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE RETROESCAVADEIRAS E CAMINHÕES TIPO CAÇAMBAS BASCULANTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES BÁSICAS E ESSENCIAIS DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

**VALOR MÁXIMO SIGILOSO:** Artigo 24 do Regulamento Interno e artigo 34 da Lei 13.303/2016.

**MOMENTO DA DIVULGAÇÃO:** O orçamento estimado representa limite máximo para aceitabilidade das propostas, e deve a Estatal divulgá-lo ao final da etapa competitiva a fim de permitir que a negociação com o licitante detentor da melhor proposta seja efetiva (caso o seu valor esteja acima daqueles delineados no orçamento-base), não podendo ficar acima do referencial da EMSURB.

**CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:** Empresas do ramo pertinente e compatível com o objeto desta licitação, nacionais ou estrangeiras, individuais, que atendam às exigências deste edital e seus anexos.

**DATA, HORA E LOCAL DA DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS:** O edital completo e seus anexos poderão ser obtidos, através do sistema [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), portal <https://www.aracajucompras.se.gov.br> ou por e-mail [pregao.emsurb@aracaju.se.gov.br](mailto:pregao.emsurb@aracaju.se.gov.br) ou na Sede da EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB situada no endereço

Av. Jornalista Santos Santana, s/nº., Parque Augusto Franco (Sementeira), Bairro Jardins, CEP 49025-850 – Aracaju/SE, na CPL, localizada na GERCON – Gerência de Contratação.

**MODO DE DISPUTA:** ABERTO, com intervalo mínimo de diferença entre os lances de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)** que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

**DATA/HORA PARA ENVIO DE PROPOSTAS:** Após a liberação do Edital pelo [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) até o horário limite do início da Sessão Pública até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada.

**DATA E HORA PARA DIVULGAÇÃO DAS PROPOSTAS:** A partir das 09h00 (nove horas) do dia 20 (vinte) de outubro de 2023 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).

**DATA E HORA PARA ABERTURA DA SESSÃO/LANCES:** A partir das 09h15 min(nove e quinze) do dia 20 (vinte) de outubro de 2023 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).

**LOCAL DA SESSÃO:** O presente Pregão na forma Eletrônica será realizado por meio da internet: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

**OBSERVAÇÃO:** Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acessarem os sites <https://www.aracajucompras.se.gov.br> e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) para ciência das eventuais alterações e esclarecimentos.

Aracaju/SE, 28 de setembro de 2023.

  
CRISTIANE SANTOS GOIS  
Pregoeira

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 119 de 06 de fevereiro de 2013 e tendo em vista o que consta do Art. 38º, "a" do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº 5.728/2018, resolve;

DESIGNAR:

HERBERT LUIZ MEDEIROS SOARES, CPF nº 006.\*\*\*-08, do Cargo Comissionado de Assessor III, para responder pelo expediente do cargo em comissão de Assessor Especial IV, Símbolo CCE-02, da Empresa Municipal de Serviços Urbanos – EMSURB, referente ao período aquisitivo de 01/03/2022 à 28/02/2023, com afastamento de 31/08/2023 à 29/09/2023, em virtude do afastamento do seu titular Fábio de Lima Alves, para gozo de férias.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 04 de Setembro de 2023.

  
BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS  
Presidente em exercício

  
ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 220/2023  
De 04 de Setembro de 2023

EXONERAR SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 119 de 06 de fevereiro de 2013 e tendo em vista o que consta do Art. 38º, "a" do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº 5.728/2018, resolve;

EXONERAR:

CARLOS ROBERTO LIMA SANTOS, CPF nº 722.\*\*\*-72, do Cargo Comissionado de Assessor V da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCS-04 com vigência a partir de 30 de Agosto de 2023.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 04 de Setembro de 2023.

  
BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS  
Presidente em exercício



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

**PORTARIA Nº 221/2023**

De 04 de Setembro de 2023

**EXONERAR SERVIDOR  
OCUPANTE DE CARGO  
COMISSIONADO.**

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 119 de 06 de fevereiro de 2013 e tendo em vista o que consta do Art. 38º, "a" do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº 5.728/2018, resolve;

**EXONERAR:**

**EVERTON SILVA OLIVEIRA NUNES**, CPF nº 891.\*\*\*.\*\*\*-00, do Cargo Comissionado de Assessor V da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCS-04 com vigência a partir de 30 de Agosto de 2023.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 04 de Setembro de 2023.

**BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS**  
Presidente em exercício



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

**PORTARIA Nº 204/2023**  
De 16 de Agosto de 2023

**CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO  
SERVIDOR DA EMSURB.**

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Protocolo n.º 3444/23 e memorando nº 77.218/2023 datado em 10 de Agosto de 2023 considerando a cláusula 19ª do Acordo Coletivo do ano de 2023.

**RESOLVE:**

Conceder ao servidor GIVALDO PATRÍCIO DOS SANTOS, Matrícula nº 156 Cargo de Gari, CPF. 266.\*\*\*.\*\*\*-91, Licença Prêmio pelo prazo de (03) meses, com vigência de 04 de Setembro de 2023 a 02 de Dezembro de 2023.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 16 de Agosto de 2023

**BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS**  
Presidente em Exercício



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

**PORTARIA Nº 222 /2023**

De 04 de Setembro de 2023

**NOMEAR SERVIDORA  
OCUPANTE DE CARGO  
COMISSIONADO.**

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 119 de 06 de fevereiro de 2013 e tendo em vista o que consta do Art. 38º, "a" do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº 5.728/2018, resolve;

**NOMEAR:**

**RAQUEL DE SOUZA SANTOS**, CPF nº 720.\*\*\*.\*\*\*-68, no Cargo Comissionado de Assessor V da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCS-04, com vigência a partir de 01 de Setembro 2023.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 04 de Setembro de 2023.

**BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS**  
Presidente em exercício



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

**PORTARIA Nº 212/2023**  
De 18 de Agosto de 2023

**NOMEAR SERVIDOR  
OCUPANTE DE CARGO  
COMISSIONADO.**

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 119 de 06 de fevereiro de 2013 e tendo em vista o que consta do Art. 38º, "a" do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº 5.728/2018, resolve;

**NOMEAR:**

**MATHEUS SOUZA BARRETO**, CPF nº 016.\*\*\*.\*\*\*-17, no Cargo Comissionado de Assessor II da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCS-07, com vigência a partir de 01 de Agosto 2023.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 18 de Agosto de 2023.

**BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS**  
Presidente em exercício



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 213/2023  
De 18 de agosto de 2023

NOMEAR SERVIDORA  
OCUPANTE DE CARGO  
COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 119 de 06 de fevereiro de 2013 e tendo em vista o que consta do Art. 38º, "a" do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº 5.728/2018, resolve;

**NOMEAR:**

LETICIA GABRIELE ROCHA ALMEIDA, CPF nº 079.\*\*\*.\*\*\*-09, no Cargo Comissionado de Assessor II da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCS-07, com vigência a partir de 01 de agosto de 2023.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 18 de agosto de 2023.

  
BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS  
Presidente em exercício

Chave de acesso da matéria: 061B-6A43-EC1C



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 217/2023  
De 30 de agosto de 2023

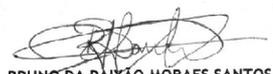
EXONERAR SERVIDOR  
OCUPANTE DE CARGO  
COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 119 de 06 de fevereiro de 2013 e tendo em vista o que consta do Art. 38º, "a" do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº 5.728/2018, resolve;

**EXONERAR:**

JOAO CARLOS DE JESUS SANTOS, CPF nº 365.\*\*\*.\*\*\*-53, do Cargo Comissionado de Assessor V da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCS-04 com vigência a partir de 26 de Agosto de 2023.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 30 de agosto de 2023.

  
BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS  
Presidente em exercício



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 218/2023  
De 04 de Setembro de 2023

NOMEAR SERVIDOR  
OCUPANTE DE CARGO  
COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 119 de 06 de fevereiro de 2013 e tendo em vista o que consta do Art. 38º, "a" do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº 5.728/2018, resolve;

**NOMEAR:**

LAERTON OLIVEIRA SANTOS, CPF nº 987.\*\*\*.\*\*\*-97, no Cargo Comissionado de Assessor V da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCS-04, com vigência a partir de 01 de Setembro de 2023.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 04 de Setembro de 2023.

  
BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS  
Presidente em Exercício

Chave de acesso da matéria: A4E1-7BF8-C047

### Empresa Municipal de Obras e Urbanização



Homologamos e Adjudicamos o objeto da presente Licitação, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

LAVRE-SE O CONTRATO.

Aracaju, 28/09/2023

Presidente da Empresa

Diretor Administrativo e Financeiro

Diretor de Obras Públicas

Diretor de Urbanismo

**PARECER**  
LICITAÇÃO PÚBLICA Nº: 06/2023

A Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia da EMURB, nomeada pela Resolução nº. 004/2023, e com base na Lei nº 13.303/2016, presidida pela Belª Maria Lucimar Silva Oliveira reuniu-se, a fim de receber, abrir e julgar a Documentação e Proposta, referentes à LICITAÇÃO PÚBLICA Nº. 06/2023, que tem como objeto a Contratação de Empresa, visando a Reforma dos Muros, Guaritas, passeios externos, adequações em salas e adequações da acessibilidade na Sede da EMURB, localizada na Avenida Augusto Franco, nº 3.340, no Bairro Ponto Novo – Aracaju/SE.

Para este certame foram realizados os procedimentos legais de divulgação, o Edital e seus Anexos ficaram disponibilizados no site [www.aracaju.se.gov.br/aracajucompras](http://www.aracaju.se.gov.br/aracajucompras), sendo que 01 (uma) Empresa, qual seja: CAOL – CARVALHO OLIVEIRA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA., retirou o material junto ao Setor de Licitações.

Fizeram-se representarem na Sessão as Empresas: 1 – CONSTRUTORA SOL E EMPREENDIMENTOS LTDA, através da Sra. Tatianne Emanuella dos Anjos Cruz; 2 – BV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E INCORPORAÇÕES LTDA - EPP, através da Sra. Anny Caroline dos Santos e 3 – PREVINA SOLUÇÕES PREDIAIS LTDA, através do Sr. Edmilson Alfredo dos Santos.

A Empresa AÇÃO ENGENHARIA EIRELI, através do Senhor Italo Xavier de Assis, entregou os Envelopes 01, 02 e 03 no Setor de Licitações (CPL0) no dia 23/08/2023 às 11h:35min, informando que estaria impossibilitado de participar da Sessão. A Empresa IFC ENGENHARIA LTDA., entregou os Envelopes 01, 02 e 03 no Setor de Licitações (CPL0) no dia 28/08/2023 às 08h:10min, através de Mensageiro (Moto Boy).

Foram abertos os Envelopes das Propostas de Preços e Cd-rom, das Licitantes que constaram: IFC ENGENHARIA LTDA. - R\$ 293.584,11; BV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E INCORPORAÇÕES LTDA – EPP - R\$ 281.563,55; AÇÃO ENGENHARIA EIRELI - R\$ 274.064,32; CONSTRUTORA SOL E EMPREENDIMENTOS LTDA. - R\$ 247.364,35 e PREVINA SOLUÇÕES PREDIAIS LTDA - R\$ 268.637,65

As Licitantes apresentaram o prazo estimado para a Execução dos Serviços de 60 (sessenta) dias e Validade da Proposta de 60 (sessenta) dias, conforme Cronograma Físico-financeiro.

A Presidente comunicou em reunião aos Representantes a decisão da Comissão de encaminhar em forma de Diligência as Propostas Comerciais para Diretoria de Obras Públicas visando serem analisadas e apreciadas pelo Departamento de Orçamento com a emissão de Relatório, para fundamentar o julgamento dos preços.